

Valide aqui
este documento

Renumerada - Novo nº 17.992 - CNS 08.080-4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ECRT-4MVFU-ZRZEY-FRYCE>

REGISTRO DE IMOVEIS

COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ
RUA DOS PIONEIROS, 132 - FONE: 28-1188

Bel. Arnoldovir Carlos Baglioli

TITULAR
C. P. F. 015575999

LIVRO 2.

REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 7051

=Lote de terras rural sob nr.222, da GLÉBA LAMBARI, com a área de / 5,90(cinco vírgula noventa) alqueires paulistas, iguais a 14,27 ha. situado, digo, tendo as seguintes divisas, metragens e confrontações: Noroeste= Por linha gêca, confrontando com o lote nr.221, no rumo / NE.38°25', numa distância de 66,digo,600,00 metros. Sudeste= Pelo / Rio Memória, do marco divisor do Ramal do Espigão e o lote nr.222, abaixo até o marco divisor dos lotes nrs.222 e 221, ambos cravados na sua margem esquerda. Sudoeste= Pelo Ramal do Espigão, divisor dos lotes nrs.221 e 222, até o marco divisor dos lotes nrs.222, cravado na margem esquerda do Rio Memória, numa distância de 505,00 metros, Havido pela transcrição nr.14.878, do Reg. de Imóveis de Toledo, Pr; INCRA Talão nr.721.018.067.881.

PROPRIETÁRIO: COREPLAN - CORRETAGENS REPRESENTAÇÕES PLANEJAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na capital do Estado de São Paulo, à Av.Arnoifo Azevedo, 108 e CGC.62.089.982/000 97.-

R:01-7051-: Vendido a ERCY MENEGOTTO, brasileiro, casado, agricultor, port. da Cl.nrg,digo,Cl.RG.nr.1.355.122, Pr., CIC.nr.119.527./689-34, residente e domiciliado no distrito de Tupãssi, n/município e comarca; Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada pelo Tabelionato Fratti, do distrito de Palmitópolis, Munic. de Nova Aurora, Com. de Formosa D'Oeste, Pr., aos 04 de julho de 1978, as fls./19 à 20 v.º, do Lv.6/EN; Outorgada por COREPLAN - CORRETAGENS REPRESENTAÇÕES*PLANEJAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na capital do Estado de São Paulo, à Av.Arnoifo Azevedo, /108, CGC.MF.sob nr.62.089.982/0001-97; No valor de Cr\$-180.000,00 / (Cento e oitenta mil cruzeiros); Condições: As constantes da Escritura; SISA Talão nr.1506976-8; C.Q. do Funrural: nr.345.677; C.Q.do INPS: sob nr.712.801, exp. em 13.06.78; INCRA Talão nr.721.018.067.881; C.I.073,00; Assis Chateaubriand, 14 de julho de 1978.

R:02-7051-: Hipotecado para o Banco do Brasil S/A., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta cidade aos 05 de abril de 1.979; Devedores: ERCY MENEGOTTO, e s/mulher NADIR CECILIA/MENEGOTTO, CIC. 119.527.689-34; No valor de Cr\$333.000,00; Condições: As constantes da Cédula; Juros: 15%a.a.; Pagável nesta cidade aos 20 de novembro de 1.983; C. 134,00. Assis Chateaubriand, 06 de abril de 1.979.

Av:03-7051: (Prot.52955): (DE CANCELAMENTO AO R:02): Consoante Carta do Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, datada de 13 de dezembro de 1983, fica cancelada a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, constante do registro nr.02 desta matrícula; C.133,00(VRC-0,008). (FP.26,60). O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 30 de maio de 1.984.

Av:04-7051: (Prot.58161): Certifico que, por força do Termo Declaratório firmado em Cascavel-Pr, aos 25 de fevereiro de 1985, o INCRA-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, outorga à ERCY MENEGOTTO, o domínio do imóvel constante desta matrícula, (Lote nr. 222, com 5,90 alqueires paulistas, da Gléba Lambari, MUNICIPIO DE TUPÃSSI), por força do artigo 2º Parágrafo 2º do Decreto nº 1.942,

CNS 080804.2.0017992-33

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PU5W2 RM25V LLJEN CLRC3



Valide aqui
este documento

Renumerada - Novo nº 17.992 - CNS 08.080-4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ECRT-4MVFU-ZRZEV-FRYCE>

CONTINUAÇÃO
Decreto-Lei nº 1.942/82 de 31 de maio de 1982, com plena força e validade de Escritura Pública; C.9.732-((VRC-0,100)). (FP.C\$-1.946). O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 25 de outubro de 1.985.-

R:05-7051 (Prot.92599): Hipotecado para o Banco do Brasil S/A., conforme Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária, emitida em Tupãsi-PR., aos 24 de maio de 1996; Devedores: ERCY MENEGOTTO e s/mulher / NADIR CECILIA MENEGOTTO, CIC.119.527.689-34; No valor de R\$-4.414,38-(Quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e oito centavos); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 16,000% ao ano; Pagável em Tupãsi-PR., aos 13 de janeiro de 1997; Cert.exp.pelo / IAP sob nr.740/96 em 18.04.96; C.123,11-VRC. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 03 de junho de 1996.-

AV.6 - 7051 em 15 de Junho de 2015. (prot.142.050): **(DE CANCELAMENTO AO R:05):** Conforme documento expedido pelo Banco do Brasil S/A., agência de Tupãsi-PR., datado de 03 de junho de 2015, fica Cancelada a Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária nº.96/00431, constante do registro nº.05 desta Matrícula. C.63,00-VRC=R\$-10,52. Assis Chateaubriand, 15 de junho de 2015. O referido é verdade e dou fé.

R.7 - 7051 em 22 de Dezembro de 2015. (prot.143.786): Por Escritura Pública de Inventário e Partilha do Espólio de **ERCY MENEGOTTO**, CPF 119.527.689-34, RG 1.355.122-PR, com Doação e Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada pelo Tabelionato Fratti de Tupãsi-PR, aos 22 de julho de 2015, às fls.025/032 do livro 149-E, coube aos herdeiros: **MAURO MENEGOTTO**, CPF 370.657.779-87, RG 2.042.267-PR, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº.6515/77, conforme Pacto Antenupcial, registrado nesta Serventia sob nº.50783, livro 3-BB, em 15/06/2015, com **ELIZABETH THOMAZ MENEGOTTO**, CPF 035.379.849-52, RG 4.371.878-9-PR, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados no Ramal Branco, Lote nº.15, no município de Tupãsi-PR; **VALDENIR MENEGOTTO**, agricultor, CPF 595.493.279-49, RG 4.044.015-1-PR, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, com **ANGELINA MENDES MENEGOTTO**, agricultora, CPF 046.300.889-89, RG 5.965.168-4-PR, brasileiros, residentes e domiciliados no Sítio Dois Portões, Estrada Tupãsi-Palmitolândia, em Tupãsi-PR; **OLÉRIO MENEGOTTO**, agricultor, CPF 488.245.509-91, RG 3.250.113-3-PR, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº.6515/77, conforme Pacto Antenupcial, registrado nesta Serventia sob nº.41337, livro 3-AR de 27/09/2005, com **CLEMENTINA GORETI MENEGOTTO**, do lar, CPF 975.980.209-06, RG 6.599.030-0-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João VI, nº.129, em Tupãsi-PR; **ADEVAIR MENEGOTTO**, cabeleireiro, CPF 030.715.579-06, RG 7.008.203-3-PR, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, com **SIMONE CRISTINA MORATELLI MENEGOTTO**, cabeleireira, CPF 037.291.489-66, RG 8.652.980-7-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Portugal, nº.163 em Jotaesse, município de Tupãsi-PR; **HELIO MENEGOTTO**, balconista, CPF 488.245.269-34, RG 3.596.701-0-PR, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº.6515/77, conforme Pacto Antenupcial, registrado nesta Serventia sob nº.50782, livro 3-BB, em 15/06/2015, com **SONIA DARTORA MENEGOTTO**, agricultora, CPF 028.461.779-29, RG 5.914.720-6-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ailton Senna, nº.410, Bairro Imigrante, em Capitão-RS; **CLEONICE MENEGOTTO THOMAZ**, balconista, CPF 019.269.919-90, RG 5.480.236-6-PR, casado(a) pelo regime de separação de bens, com **MAURO THOMAZ**, motorista, CPF 408.598.519-15, RG 3.432.744-0-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua-Escritor José Pereira da Fraça Aranha, nº.432, Bairro Sítio Cercado, em Curitiba-PR; **VERONISE MENEGOTTO CALBAIZER**, do lar, CPF 025.529.319-44, RG 5.574.303-7-PR, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado neste Ofício sob nº.39.951, livro 3, em 03/09/2003, com **LUIZ CARLOS CALBAIZER**, agricultor, CPF 503.137.389-04, RG 3.765.477-8-PR; brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Tupãsi à Palmitolândia, Lote nº.253. Sítio Água Dois Portões, em Tupãsi-PR, **PARA CADA UM 14,28% do imóvel constante desta matrícula; No valor de R\$-396.928,40-(Trezentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e**

Continua na ficha 2

CNM 080804.2.0017992-33



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5W2 RM25V LLJEN CLRC3





Valide aqui
este documento

Renumerada – Novo nº 17.992 - CNS 08.080-4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6ECRT-4MVFU-ZRZEY-FRYCE>

RUBRICA 	FICHA 2
-------------	------------

CNM 080804.2.0017992-33

CONTINUAÇÃO

quarenta centavos); Condições: As constantes da Escritura de Inventário e Partilha; ITCMD R\$-14.558,32 guias pagas em 09/07/2015 sobre o valor de R\$-198.464,20; CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 com nº.00543991156 - INCRA 721 280 016 799-2; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 29/05/2015 com NIRF: 0.848.888-6 - área 14,2 ha; Certidão do IAP nº.1184309 em 22/12/2015; Funrejus R\$-2.227,22 em 21/07/2015-nº.24000000000760245-0; DOI será enviada por este Ofício. C.4.312,00-VRC=R\$-720,10 + prenotação e arquivos: Assis Chateaubriand, 22 de dezembro de 2015. O referido é verdade e dou fé.

R.8 - 7051 em 23 de Abril de 2018. (prot.150.635): Consoante Mandado de Sequestro expedido pela Dra.Sandra Lustosa Franco, MMA. Juíza de Direito da Vara Criminal desta comarca, aos 12 de abril de 2018, extraído do Processo nº.0001059-28.2018.8.16.0048 de Pedido de Busca e Apreensão Judicial, referente Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direito ou Valores, com data da infração de 27/04/2017 em que é requerente a GAECO- GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO. Procedo ao SEQUESTRO do imóvel constante desta matrícula. Assis Chateaubriand, 23 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé.

AV:9 - M: 17.992 - Protocolo Nº.49.261 - De 07/11/2025 - RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA: Por força do Decreto Judiciário nº.273/2025 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, procedo esta averbação para constar que a presente matrícula nº. 7.051 do extinto 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assis Chateaubriand, PR, foi renumerada e passa a ser identificada sob o Nº.17.992 - (Livro 02 - Registro Geral), desta serventia (CNS 08.080-4), em razão da unificação dos serviços, mantido o mesmo teor registral - Emolumentos e Funrejus Isentos; Selo Digital nº.SFR11.IJy9P. Rjr13-bafOb.FN79q; O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, PR, 07/11/2025. Beatriz Fiori Gradia



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

A presente fotocópia é copia fiel da matrícula nº. 17.992, arquivado neste Ofício Imobiliário.

Certidão fornecida nos Termos do § 1º Art. 19 da Lei 6015/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/1975.

Emolumentos: Mandados Judiciais R\$0,00 ; ISSQN R\$0,00; FUNDEP R\$0,00; FUNREJUS R\$0,00: **Total R\$ 0,00.**

Termo Final do Período: 08, dezembro, 2025.
Quantidade de atos: 9.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Assis Chateaubriand-PR, 08/12/2025.

SEGUE

MATRÍCULA Nº



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

